

Ano Letivo 2025 /2026

## **CONSELHO GERAL**

Por impossibilidade do exercício do cargo pelos representantes anteriormente eleitos e dando cumprimento ao disposto nos pontos nº3 e 4 do Artigo 16º do Decreto Lei nº 137, de 2 de Julho, e nos termos do ponto nº 2 do Artigo 14º e do ponto nº2 do Artigo 15º, capítulo III, do Decreto Lei nº 75/2008, versão final, bem como do ponto nº 10.2 do Artigo 6º do Regulamento Interno da Escola Secundária Viriato, declaro aberto, com efeitos a contar do dia imediato ao do presente edital, o processo eleitoral para representantes dos alunos no Conselho Geral para o biénio 2025-2026, 2026-2027.

### **CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL**

| <b>ATIVIDADES</b>  | <b>DATA</b>       |
|--|-------------------|
| Publicação de abertura do processo eleitoral   | <b>07/10/2025</b> |
| Publicação dos cadernos eleitorais   | <b>07/10/2025</b> |
| Convocatória para a assembleia eleitoral   | <b>07/10/2025</b> |
| Entrega das listas de candidatura, nos Serviços Administrativos, durante o período de expediente | <b>16/10/2025</b> |
| Validação das listas de candidatura  | <b>17/10/2025</b> |
| Publicação das listas validadas  | <b>17/10/2025</b> |
| Realização das eleições  | <b>21/10/2025</b> |

Viseu, 7 de outubro de 2025

O Presidente Interino do Conselho Geral

*Rui Manuel Correia Santos Costa*